INDICAÇÃO Nº. 014/2009

A Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS-PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, **a necessidade de construção de uma praça ao lado da Universidade Aberta do Brasil-UAB e calçamento nas proximidades daquela instituição de ensino.**

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2009.

ÂNGELA M. SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PPS
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de abril de 2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A indicação referida visa melhorias na área física da UAB, pois trará conforto e bem estar aos alunos que freqüentam diariamente o local em referência.

Vale ressaltar, por oportuno, que a Universidade aludida é de grande importância para o desenvolvimento do Município, porquanto atende grande parte dos nossos munícipes.